SINGUESP INFORMA
ANO X - EDIÇÃO ESPECIAL - MAIO/2017
Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo
Rua Doutor Clementino, 345, Belenzinho, São Paulo/SP, próximo ao Metrô Belém www.singuesp.org (11) 3334.0733 I 3333.1893

O TRABALHADOR NÃO PODE PAGAR A CONTA

SINDICATO REPUDIA O RETROCESSO E DEFENDE REFORMAS JUSTAS NO PAÍS

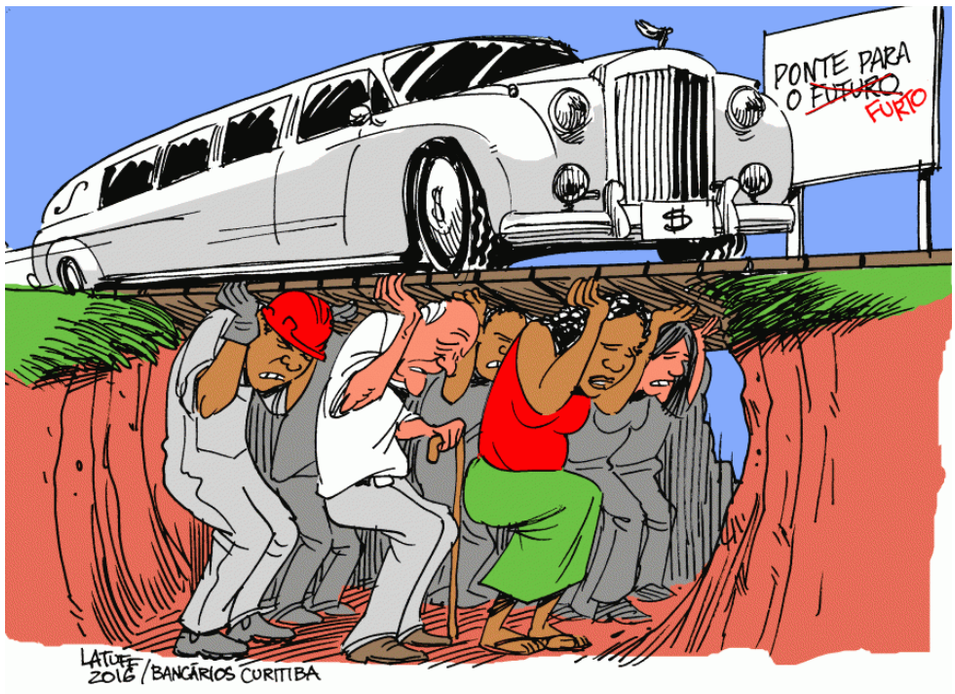

Infelizmente, o Brasil caminha para um rumo incerto. Medidas arbitrárias vêm retirando direitos dos trabalhadores e prejudicando toda a população.

O ideal neste momento não é encontrar o culpado, mas soluções concretas para evitar ainda mais demissões.

São mais de 14 milhões de desempregados. Entre eles, milhares de pais de família.

Portanto, este Sindicato defende REFORMAS JUSTAS. E todos sabemos que o Brasil precisa de reformas tributária, previdenciária, política e muito mais.

O erro do Governo Federal está sendo grande em não debater com todos os trabalhadores e outros segmentos da sociedade as reformas previdenciária e trabalhista, além da terceirização. Todos estão contra o Temer e o Brasil está dividido. Isso é muito ruim!

Portanto, a diretoria defende reformas justas, com a participação de toda a sociedade. Chega de retrocesso!

Nosso presidente Francisco José Pereira da Silva (Chicão) afirma: "Vamos em frente, trabalhadores. Fiquem em contato permanente com o Sindicato e participe de nossas ações na defesa de direitos. O trabalhador não pode pagar essa conta".

SINDICATO DOS GUINCHEIROS REMOVEDORES DE VEÍCULOS DE SÃO PAULO E DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINGUESP, com código sindical nº. 912.000.521.90134-9, CNPJ nº 03.368.737/0001-50, com sede central na Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, na Rua Doutor Clementino nº 345, Belenzinho, em atendimento ao determinado nos autos do processo nº. Processo Nº ACP 0023900-11.2007.5.15.0006, em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, comunicamos a todos os trabalhadores da categoria DOS TRABALHADORES NO SETOR DE GUINCHO a imediata cessação de qualquer desconto salarial, a título de contribuição ou taxa convencional a trabalhadores não sindicalizados.

CONQUISTAS DO SINDICATO CONTEMPLAM TODOS OS TRABALHADORES DE GUINCHO

Uma das edições mais recentes do nosso informativo traz ganhos concretos conquistados pelo Singuesp na última Campanha Salarial. A publicação circula na base e ainda está disponível no site da entidade - www.singuesp.org - Vale a pena conferir! INTERESSANTE - Na publicação colocamos o que as empresas deverão cumprir!

ALÉM DE UM ÓTIMO ÍNDICE DE 11%, SINDICATO GARANTE UM "PACOTÃO DE NOVOS BENEFÍCIOS" E MELHORA OS ATUAIS

MAS NÃO FOI FÁCIL! FORAM DIAS E HORAS DE MUITA NEGOCIAÇÃO; TRABALHADOR FICA SATISFEITO COM OS AVANÇOS!

SINGUESP INFORMA

CAMPANHA SALARIAL 2016

TRABALHADOR EXIGE GANHO REAL

SINDICATO VAI COBRAR

"Seja com cinto ou sem cinto: não tenho dinheiro"

NÃO QUEREMOS CHORADEIRA

POSIÇÃO - Informativo do Sindicato, de junho, traz o posicionamento da categoria: "**TRABALHADOR EXIGE GANHO REAL**"

Tensão, nervos à flor da pele, discussões (pacíficas) e muita adrenalina. Assim tem sido nossas Campanhas Salariais nos últimos anos. Apesar das dificuldades rotineiras temos saído vitoriosos. A cada ano fechamos um melhor acordo para os trabalhadores de guincho.

Desde junho, percorremos os postos de trabalho para ouvir o Guincheiro e colher reivindicações. Vale ressaltar que cada ganho mostrado neste informativo é o anseio do Guincheiro.

CHICÃO - Nosso presidente Francisco José Pereira da Silva afirma: "O 'Pacotão de Benefícios' é fruto de muito empenho da diretoria. Não foi fácil. Mas saímos vitoriosos".

ASSINATURA DA CCT - Nosso presidente Chicão (*camisa vermelha*) com Robson do Sindicato patronal após assinatura da Convenção Coletiva

OITO FUNÇÕES SÃO REGULAMENTADAS

Em nossa negociação conquistamos um importante avanço para a categoria. A partir de agora, oito novas funções foram regulamentadas com Pisos distintos. Isso vai garantir melhores salários para os trabalhadores. Essa alteração visa beneficiar diversos companheiros que antes eram enquadrados no Piso mínimo da Convenção.

CONHEÇA AS NOVAS FUNÇÕES:

1) Manobrista R$ 1.699,88;
2) Mecânico Socorrista com Bicicleta R$ 1.367,36;
3) Mecânico Socorrista com Moto R$ 1.367,36;
4) Motorista Operacional de Caminhão Boiadeiro R$ 1.616,25;
5) Motorista Operacional de Guincho Extra Leve R$ 1.500,00;
6) Motorista Operacional de Caminhão Pipa R$ 1.616,25;
7) Porteiro R$ 1.220,00;
8) Vigilante R$ 1.360,00.

VALE-REFEIÇÃO SOBE 10,53% E CESTA BÁSICA MAIS DE 33%

Um dos benefícios de maior relevância para o trabalhador também será ajustado.

Em um índice superior à inflação (10,53%), o valor sobe de R$ 19,00 para R$ 21,00 por dia. Já para os postos de trabalho com cesta, o valor vai de R$ 150,00 para R$ 200,00. Na cesta, representa um aumento de 33,33%. Grande avanço!

As empresas que forneciam cesta básica precisam entrar em contato com o Singuesp para regulamentar a continuidade do benefício, a fim de obedecer às exigências da nossa CCT - Convenção Coletiva de Trabalho, CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Mais informações, fale com um dos dirigentes do Singuesp nos telefones (11) 3333.1893 e 3334.0733. Estamos de olho!

TRANSPORTE

O vale-transporte pode ser pago em crédito no cartão ou em dinheiro e pode ser descontado o valor máximo de 6% do salário do trabalhador. A partir de agora, os Guincheiros que se locomoverem com veículo próprio para locais de difícil acesso ou que não exista transporte público vão ter auxílio-transporte.

A empresa deverá pagar R$ 0,30 por quilômetro e fazer o ressarcimento dos pedágios, tendo como base o trajeto casa - trabalho e trabalho - casa.

SEGURO DE VIDA

O seguro de vida é obrigatório em todas as empresas prestadoras de serviço de Guincho. O valor passa para R$ 25.000,00, um aumento de 25%. No caso de falecimento do empregado por morte de qualquer natureza, a empresa pagará, a título de auxílio-funeral, o valor de um Piso qualificado junto com o saldo salarial e qualquer outro direito remanescente.

A iniciativa garante maior tranquilidade aos pais de família de que seus entes estarão protegidos.

REEMBOLSO

Quando o horário de trabalho do Guincheiro for superior a quatro horas, a empresa deverá fornecer refeições, que contemplam café da manhã, almoço e jantar (a depender das horas trabalhadas). Se o posto não tiver este suporte deverá reembolsar: R$ 7,50 pelo café; R$ 21,00 pelo almoço e jantar (cada).

Caso o retorno para casa fique inviável por quaisquer condições, o trabalhador deverá ser reembolsado também pelo pernoite no valor de R$ 50,00.

HOMOLOGAÇÃO

As homologações das demissões, quando realizadas fora da cidade de domicílio do funcionário, contarão com contribuição financeira da ex-empregadora.

Os Guincheiros terão direito a reembolso total das despesas efetuadas com o transporte até o local, porém mediante apresentação de recibo dos gastos.

Caso o posto de trabalho providencie transporte próprio para locomoção, ele deverá levar e trazer o companheiro sem qualquer despesa para o mesmo.

REGISTRO

A negociação abrange também o tempo para registro em Carteira do profissional. Conforme previsto na CLT, o prazo para providenciar o registro do funcionário é de 48 horas. As empresas que desobedecerem pagarão uma multa de **R$ 1.000,00**, definida em nossa CCT.

Com isso evitamos a morosidade de alguns patrões em assinar a Carteira. O funcionário tem o direito de ser registrado desde o primeiro dia de trabalho, inclusive se for treinamento.

APOSENTADORIA

Os empregadores devem garantir aos seus colaboradores, que estiverem comprovadamente a dois anos da aquisição da aposentadoria, estabilidade temporária no emprego. É necessário que o trabalhador esteja há pelo menos três anos na empresa.

IMPORTANTE - Quando chegar o período, o trabalhador tem 90 dias para comunicar a empresa de que está elegível a este benefício. Caso não o faça a tempo, perde a garantia da estabilidade temporária.

AUXÍLIO-DOENÇA

O Guincheiro que for afastado do serviço por motivo de doença e recebeu, no mínimo, 90 dias do benefício, terá garantido seu emprego ou salário por 60 dias, contados do retorno às atividades regulares.

Lembramos da necessidade de toda documentação estar correta. Por isso, Guincheiro, esteja muito atento a qualquer documento necessário.

Em caso de dúvida entre em contato conosco e saiba como você deve proceder. Telefone 3334.0733.

FÉRIAS

Ampliamos a estabilidade dos companheiros ao retornarem de férias do trabalho. Agora não serão só 30, mas sim 60 dias de garantia de emprego ou salário. Desse modo, ninguém pode ser demitido antes deste período. Fica assegurado também que o início das férias não pode coincidir com o DSR (Descanso Semanal Remunerado), feriados ou dias já compensados pelos Guincheiros. Muita atenção.

Aproveite suas férias ao máximo sem se preocupar. Mais uma vitória da união!

NOTA TÉCNICA DO DIEESE ALERTA TRABALHADORES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) elaborou uma nova nota técnica. O texto destaca a real importância da organização sindical. Quando existe união entre classe trabalhadora e entidades sindicais, existe força para avanços em temas deixados de lado pelo setor patronal. Em determinado trecho, a nota retrata: "Os Sindicatos nascem como reação às precárias condições de trabalho e remuneração a que estão submetidos os trabalhadores".O que o Dieese nos alerta é a importância das entidades sindicais na fiscalização dos direitos dos trabalhadores através de números e de dados concretos para nossa reflexão.

ACESSE O SITE DO SINDICATO E FIQUE BEM INFORMADO - WWW.SINGUESP.ORG